



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 21/2026 – Brasília-DF, 12 de maio de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 278, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula nº 255.214-0, Procurador do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em permuta com ÂNGELO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 255.281-7, Procurador do Distrito Federal, que será lotado na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, aos procuradores interessados e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 279, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 255.215-9, Procurador do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral Ajunta do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, durante a vacância do cargo, em razão da exoneração a pedido da titular, a contar de 09 de maio de 2026. Processo SEI nº [00020-00025574/2026-63](#).

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 281, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR CLARISSA REIS IANNINI, matrícula nº 96.928-1, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2026, na Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na forma do art. 9º, da Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2024.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 282, DE 11 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula nº 256.752-0, Diretor de Suporte às Ações Negociais - DISAN, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação – SUTIC, pela dedicação, pela competência e pelo comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial, pela primorosa atuação no Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria DG/PF nº 19.086, de 06 de abril de 2026.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando os termos do Despacho - PGDF/SEGER ([202676094](#)), RESOLVE:

1. LOTAR CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme preconiza o art. 8º da Portaria PGDF nº 40, de 30 de janeiro de 2024.
2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas, para que dê ciência, por e-mail, ao(a) procurador(a) interessado(a) e à chefia do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico para os registros competentes. Processo SEI nº 00020-00037933/2019-04.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00021119/2026-99, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I. Integrante Requisitante: HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.725.797-2, da Gerência de Capacitação Profissional;

II. Integrante Técnico: RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula nº 1.727.605-5, da Gerência de Capacitação Profissional;

III. Integrante Administrativo: AMANDA ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 256.845-4, do Núcleo de Pesquisa de Preços.

Art. 3º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 08 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de assinatura anual da Coleção de Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00023640/2026-61, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de assinatura anual da Coleção de Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), os seguintes servidores:

I. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

II. THATIANE DE LIMA PEREIRA, matrícula 255.563-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

Art. 2º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 11 DE MAIO DE 2026

Designa o Gestor e a Equipe de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 016/2026.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor e a Equipe de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 016/2026, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUSTICE AI LTDA, constante do Processo Administrativo nº 00020-00003323/2026-28 os seguinte servidores:

I – Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados;

II – Fiscal Requisitante: THIAGO MOISES ELMIRO FREITAS, matrícula nº 255.234-5, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual;

III – Fiscal Técnico: DIEGO CÉSAR BESSA, matrícula nº 224.746-1, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação;

IV – Fiscal Administrativo: GABRIEL LOPO MADEIRA, matrícula nº 176.612-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;

Art. 2º. O Gestor do Contrato e os integrantes da Equipe de Fiscalização exercerão suas atribuições na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de assinatura de acesso à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, da Editora Fórum, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, XI, da Portaria PGDF nº 238, de 9 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 55, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00025037/2026-13, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de assinatura de acesso à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, da Editora Fórum, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes;

II. ANTONIO CRISPIM NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 249.455-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes.

Art. 3º A equipe designada deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral